



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



LICENÇA AMBIENTAL ESPECÍFICA 001/2024

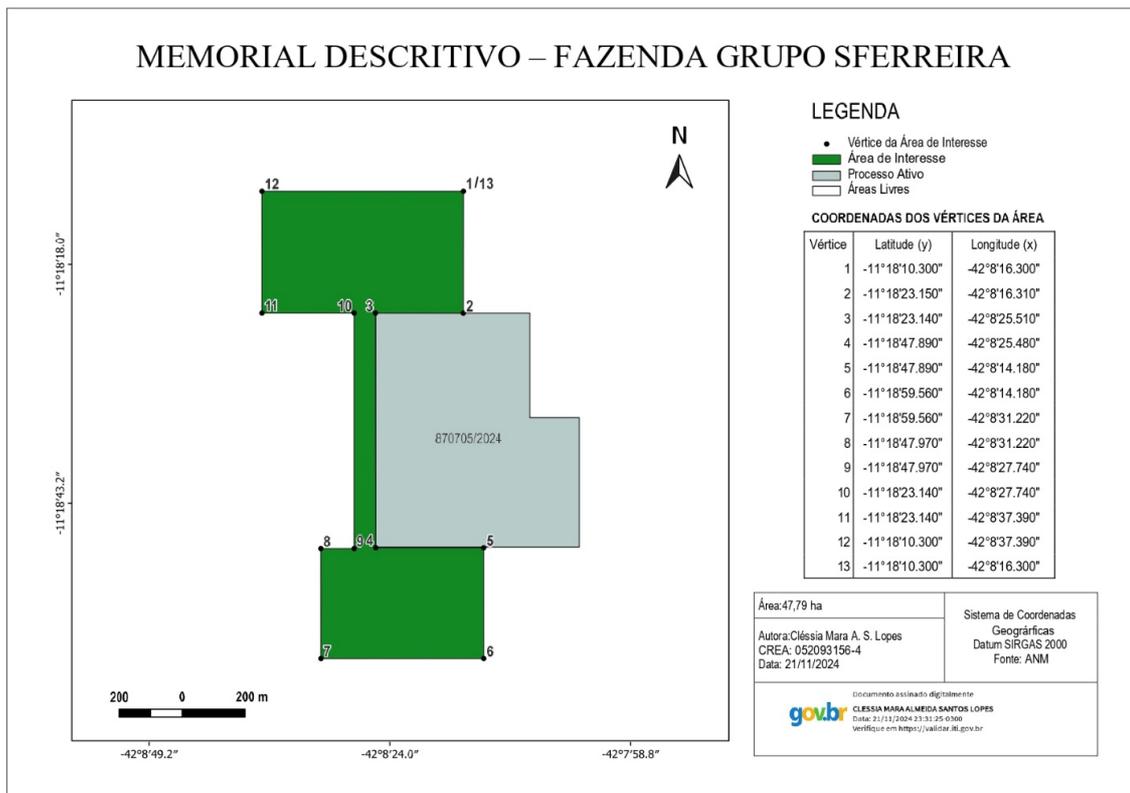
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA**, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente) e fundamentada na Lei complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações e a Lei Municipal nº 016/2015.

Resolve:

Utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11º, § Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, hoje Agência Nacional de Mineração, concede à **SFERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 50.715.144/0001-00, representada por **SÁVIO FERREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF: 066.319.055-08, sócio diretor da empresa com sede na RUA HERMENEGILDO ROSA, 204, centro, neste município, **ANUÊNCIA PARA EXTRAÇÃO DE AREIA**, destinada à construção civil, numa área de 47,79 ha, no local denominado FAZENDA GRUPO SFERREIRA, situada à RODOVIA BA-434, SN, ZONA RURAL, de propriedade do SOLICITANTE, delimitada por um polígono de coordenadas geográficas, cujos vértices são apresentados a seguir:



MEMORIAL DESCRITIVO – FAZENDA GRUPO SFERREIRA



As atividades de extração, somente poderão ter início após a obtenção do registro de licenciamento junto à ANM, em consonância com a Portaria DNPM n° 155/2016, alterado pela Portaria n° 541 de 18 de dezembro de 2014, como também LICENÇA AMBIENTAL, expedida pela Prefeitura Municipal de Uibaí/Bahia, de acordo com a resolução do CONAMA de n° 10 de 06 de dezembro de 1990, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

UIBAÍ, 22 de novembro de 2024.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal